

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEÇANHA - MG

AVENIDA DOS BRAGAS - CENTRO
CNPJ: 18.409.227/0001-50 Telefone: (33) 3411-2580

SOLICITAÇÃO 7/2026 - LEI 14.133/21

Data: 16/01/2026

Fase: EM PROCESSO

Requisitante: 009.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Compra: 047.000 - SETOR DE COMPRAS

Local Aplicação: 009.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Responsável: 726 - CARLOS ANTONIO PASSOS

Seq.	Tipo	Código	Descrição	UN	Quantidade	Unitário	Total	B. Preço
1	SERVIÇO	12550	03.50.000023 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QTD E REABILITAÇÃO EM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL (SERDI-I) - RECURSO SERDI		12,0000	5.990,1300	71.881,56	71.881,5600
Prestação de serviços de reabilitação em deficiência intelectual (SERDI-I), destinados ao atendimento de pessoas com deficiência intelectual no Município de Peçanha/MG, compreendendo ações multiprofissionais de avaliação diagnóstica, reabilitação funcional, intervenção precoce e acompanhamento contínuo, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde e com as Deliberações da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Minas Gerais e CIB/SUS-MG.								
2	SERVIÇO	12551	03.50.000024 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QTD E REABILITAÇÃO EM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL - RECURSO PIPA		12,0000	1.498,8800	17.986,56	17.986,5600
Prestação de serviços de reabilitação em deficiência intelectual (PIPA), destinados ao atendimento de pessoas com deficiência intelectual no Município de Peçanha/MG, compreendendo ações multiprofissionais de avaliação diagnóstica, reabilitação funcional, intervenção precoce e acompanhamento contínuo, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde e com as Deliberações da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Minas Gerais e CIB/SUS-MG.								

TOTAL

89.868,12

Objeto: Contratação da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Peçanha, instituição especializada na prestação de serviços de reabilitação em deficiência intelectual (SERDI-I), destinados ao atendimento de pessoas com deficiência intelectual no Município de Peçanha/MG, compreendendo ações multiprofissionais de avaliação diagnóstica, reabilitação funcional, intervenção precoce e acompanhamento contínuo, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS e com as Deliberações da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Minas Gerais- CIB/SUS-MG.

Vigência: 12 MESES

Justificativa: A contratação visa atender às necessidades assistenciais identificadas pela Secretaria Municipal de Saúde, em articulação com a Atenção Primária à Saúde, assegurando a oferta contínua e qualificada de serviços especializados de reabilitação em deficiência intelectual, voltados à promoção da funcionalidade, da autonomia e da inclusão social das pessoas com deficiência atendidas no Município.

Dotação/Fonte	Tipo	Saldo em: 20/01/2026
237 - 02.05.10-3350.43.00-10.302.0023-2.251	SERVIÇO	1.200.000,00
1.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		90.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Requisitante
CARLOS ANTÔNIO PASSOS
CPF: 041.489.536-31
CARGO: SECRETARIO DE SAÚDE
Data: ____/____/____